



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DECRETO Nº 697, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.**

*(Alterado pelo Decreto nº 1.140, de 12/11/2015).*

*(Alterado pelo Decreto nº 697, de 09/01/2014).*

*(Alterado pelo Decreto nº 757, de 16/04/2014).*

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei 1.400, de 2 de dezembro de 2005 e na Lei 1.641, de 13 de outubro de 2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** São nomeados para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Titular : Guilherme Antonio Mantovani;

Suplente: Alex Sandro Lima Batista;

Titular : Ildemar Barbosa Rodrigues Valduga;

Suplente: Wânia Luzia Severo Neto Vidal.

b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

~~Titular : Jocelaine Lago Dalanora;~~

Titular : ~~Ivanete Ribeiro de Araújo;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 757, de 16/04/2014).*

Titular: Warner Macedo Carmargo Pires; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.140, de 12/11/2015).*

~~Suplente: Ana Neri Macedo Lopes.~~

Suplente: Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.140, de 12/11/2015).*

c) da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular : Amarildo Honório Ferreira;

Suplente: Cidia Silva Costa.

d) da Secretaria Municipal da Educação:



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Titular : Alba Dulcimária Oliveira Bueno Novaes;  
Suplente: Luciano Coelho de Oliveira.

e) da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Estado do Tocantins:

Titular : Evaldo Menezes Tacho Júnior;  
Suplente: Osvaldo Hugo Saunders Moraes.

II – representantes da Sociedade Civil Organizada pelos Empregadores:

a) da Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL:

Titular : Cleide Brandão;  
Suplente: Antonio Davi Gouveia.

b) da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMERCIO:

Titular : Magda Floripes;  
Suplente: Claudia Oneide Silva.

c) do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI:

Titular : Dini Ribeiro Tavares;  
Suplente: João Inácio Ferreira Júnior.

d) do Sindicato da Indústria de Construção Civil do Estado do Tocantins – SINDUSCON:

Titular : Rômulo José dos Santos;  
Suplente: Valdomiro Antonio de Castilhos.

e) da Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA:

Titular : Aristides Sambaíba José de Souza Neto;  
Suplente: Luiz Justino Martins.

III – representantes da Sociedade Civil Organizada pelos Trabalhadores:

a) da Força Sindical do Tocantins:

Titular : Carlos Augusto Melo de Oliveira;  
Suplente: Adolfo U-tan Gomes de Brito.

b) do Sindicato dos Garçons e Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado do Tocantins – SINGAREHST:



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Titular : Ermilene Borges Nunes;  
Suplente: Marcos Adriano Vieira da Silva.

c) do Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos de Duas Rodas do Município de Palmas – SINDICICLO:

Titular : Pedro Tito Neto;  
Suplente: Salomão Rodrigues de Castro.

d) do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem do Estado do Tocantins – SEET:

Titular : Rosangela Rodrigues Coutinho Silva;  
Suplente: Claudean Pereira Lima.

e) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmas:

Titular : Francisco Ribeiro de Souza;  
Suplente: Maria de Lurdes Pereira da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 10 de novembro de 2013.

Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014.

**RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS**  
Prefeito de Palmas em exercício